



Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba
Gabinete da Presidência

ATO DA PRESIDÊNCIA TJPB Nº 25 / 2019

Dispõe sobre a numeração dos processos da competência de execução penal migrados para o Sistema Eletrônico de Execução Unificada (SEEU).

O Presidente do Tribunal de Justiça da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e regimentais e;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria Conjunta nº 02/2019, publicada no Diário da Justiça Eletrônico de 01 de março do corrente ano, que regulamenta o Sistema Eletrônico de Execução Unificada (SEEU), criado pelo Conselho Nacional de Justiça, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba;

CONSIDERANDO a incompatibilidade da numeração dos processos eletrônicos da competência de execução penal, cadastrados no Sistema VEP Virtual, em relação à Numeração Processual Unificada (NPU), adotada pelo Conselho Nacional de Justiça, através da sua Resolução nº 65/2008;

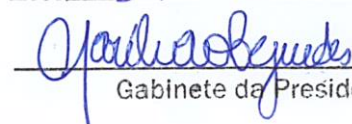
RESOLVE:

Art. 1º Implantar nova numeração dos processos migrados do Sistema VEP Virtual para o Sistema Eletrônico de Execução Unificada (SEEU), conforme tabela em anexo.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, em João Pessoa, 13 de março de 2019.

Publicado no Diário da Justiça

Em 14 / 03 / 19


Gabinete da Presidência

Desembargador **MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS**

Presidente do Tribunal de Justiça